Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná



Gabinete do Vereador

Luciano Padilha

PSD 55 Partido Social Democrático

INDICAÇÃO N.º 47/2025 **DATA:06 de março de 2025**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

Os vereadores que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugere a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, o que segue:

Solicitação de uma caixa de água comunitaria da comunidade Santa Maria

Justificativa: Segundo relatos de moradores, o encanamento da região é antigo, o que tem causado rompimentos frequentes nos canos, resultando na interrupção do fornecimento de água por períodos que variam de um,dois a cinco dias. O acesso à água e ao saneamento básico é um direito humano fundamental, reconhecido pela ONU como “condição essencial para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292).

Termos em que
Aguarda deferimento.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Data: 06/03/2025 16:23:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano padilha
vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2025 18:13:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio tigre
vereador